INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2023/PVZN - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, na Instrução Normativa nº 213/SGDP/ME/2019 e na **PORTARIA Nº 693/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2020**, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE MARÇO DE 2023** de Processo Seletivo de **Vagas Remanescentes** para seleção de estagiários para o **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, ficando conforme a seguir:

1. **ONDE SE LÊ:**

2. **DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS**

2.1. As vagas remanescentes ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculados no IFRO **ou** em instituição de ensino de nível médio e superior que tenham assinado convênio para concessão de estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, ou que aceitem firmar convênio com o IFRO, no prazo de trintas dias da publicação da homologação do processo seletivo.

2.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Quadro 1 - Vagas/Nível

Nível/Curso	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisito Exigidos	Horário de Estágio
Ensino Médio Técnico Subsequente em Administração **ou** Gestão Pública	Departamento de Extensão	1	- Estar regularmente matriculado no referido curso - Estar frequente no respectivo curso - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público - Ser proativo e comunicativo	14h às 18h
Ensino Superior em Pedagogia	Coordenação de Assistência ao Educando	2	- Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia - Estar frequente no respectivo curso - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público - Ser proativo e comunicativo	18h às 22h
Ensino Superior em Pedagogia	Departamento de Apoio ao Ensino	1	- Estar regularmente matriculado no referido curso - Estar frequente no respectivo curso. - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público. - Ser proativo e comunicativo.	18h às 22h

3. **LEIA-SE:**

4. **DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS**

4.1. As vagas remanescentes ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculados no IFRO **ou** em instituição de ensino de nível médio e superior que tenham assinado convênio para concessão de estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, ou que aceitem firmar convênio com o IFRO, no prazo de trintas dias da publicação da homologação do processo seletivo.

4.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Quadro 1 - Vagas/Nível

Nível/Curso	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisito Exigidos	Horário de Estágio
***Ensino Médio Técnico Subsequente em Administração**	Departamento de Extensão	1	- Estar regularmente matriculado no referido curso - Estar frequente no respectivo curso - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público - Ser proativo e comunicativo	14h às 18h
Ensino Superior em Pedagogia	Coordenação de Assistência ao Educando	2	- Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia - Estar frequente no respectivo curso - Possuir conhecimentos básicos de informática	18h às 22h

			- Ter facilidade para atendimento ao público - Ser proativo e comunicativo	
Ensino Superior em Pedagogia	Departamento de Apoio ao Ensino	1	- Estar regularmente matriculado no referido curso - Estar frequente no respectivo curso. - Possuir conhecimentos básicos de informática - Ter facilidade para atendimento ao público. - Ser proativo e comunicativo.	18h às 22h

Os demais itens seguem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896761** e o código CRC **6DE1EEB6**.